

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Requerimento Nº 003/2025 CMNR

iluminação de instalação Requer pública, na parada de ônibus do distrito e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor, Presidente da Câmara Municipal.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais desta Augusta Casa, após a aprovação do Plenário, requer que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, instalação de iluminação pública na parada de ônibus no Distrito de Rosalândia do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO:

A instalação da iluminação pública se faz necessária e obrigatória, pois quem mora e trafega por ela sabe da real importância de iluminação naquele ponto por estarem expostos a perigos diversos.

Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos das paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva e do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar para descansar.

E notório que na entrada do Distrito de Rosalândia do Tocantins se faz necessário a iluminação, pois os usuários de transportes coletivos ficam expostos a noite em um lugar onde dificilmente são percebidos e esta iluminação trará segurança não apenas aos usuários mais também a todos os veículos que passam por ali; sendo, particulares e coletivos, além de estarem correndo risco de serem atropelados, principalmente no horário noturno, onde a escuridão é assustadora, necessitando com urgência que seja providenciada a iluminação no local. Essa é a frequente reivindicação dos moradores daquela comunidade, bem como das pessoas que por ali trafegam.

Sendo assim, com o intuito de colaborar com o bom andamento da gestão, peço a aprovação deste requerimento pelos nobres pares, bem como o deferimento da autoridade competente.

Plenário Francisco Caires de Faria, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2025.

EDIVANIA MARIA DE SOUSA SANTOS

Vereadora